



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 279/2007

**Defere o pedido de abono de permanência
formulado pela Exma. Juíza Maria de Fátima
Neves Lopes.**


CERTIFICO e DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS e do Exmo. Procurador da PRT-11ª Região, Dr. ADSON SOUZA DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parecer jurídico de fls. 12/13, constante dos autos do processo TRT nº MA-1126/2007,


RESOLVEU, por unanimidade de votos,

DEFERIR o pedido formulado pela Exma. Dra. MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, Juíza Titular da 7ª VT de Manaus, de abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória, com amparo no art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2007.


ANALÚCIA B.D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região